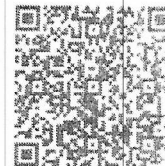




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00020547-55

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2022

Objeto: Registro de Preços de "kits" diagnóstico, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
12	34853	XAROPE COMPOSTO DE 75 G DE GLICOSE DISSOLVIDOS EM 300 ML DE ÁGUA, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR LIMÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM CURVAS GLICÊMICAS, APRESENTADO EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, VEDADA COM TAMPA EM ROSCA, COM RÓTULO ONDE CONSTE NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA GARRAFA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3.000	7,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

25 AGO, 2022

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

X
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ME

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00020547-55

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de "kits" diagnóstico, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 AGO. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: licitacao2@ingalab.com.br; licitacao@ingalab.com.br.
Assinatura: ✕ _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.